

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento de compras

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo 03/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA COMERCIO DE COMBUSTIVEL CARON LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO a inclusão do óleo diesel b S 10 visando atender modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Considerando os termos das clausula 9 do contato administrativo 03/2013;

Considerando a inclusão de veículos na frota com nova característica técnica de consumo de combustível; as partes acordam em aditar o contrato nº 03/2013 nos seguintes termos:

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **SADI GOMES FERREIRA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEL CARON LTDA**, com sede na(o) **RUA ARAUCÁRIA ESQUINA COM RUA TIRADENTES**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 04.794.288/0001-74 neste ato representada por seu representante legal Senhora **LEDIANE CARON**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, , mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato nº 03/2013, assinado em 04 de janeiro de 2013, contrato 21/2013 de 07 de fevereiro de 2013 e contrato 41/2013, de 14 de março de 2013, conforme o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Fica incluída a aquisição de mais 1.800 (um mil e oitocentos) litros do combustível tipo óleo diesel B S 10 ao preço de 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) ao litro, fazendo o montante de R\$4.608,00 (Quatro mil seiscientos e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 03, 21 e 41/2013.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 08 de julho de 2013.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

LEDIANE CARON
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:
